



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/02/2012 por
afixação no quadro de avisos
Nota 08:18

PORTARIA Nº 03, de 27 de Fevereiro de 2012

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso VII, "A", do Regimento Interno e visando atender ao disposto no art. 6º, inciso XVI c.c. art. 51 da Lei 8.666/93,

Considerando-se que a legislação e doutrina orientam que a nomeação dos membros da Comissão de Licitação deve recair sobre, pelo menos, dois servidores efetivos;

Considerando-se que esta Casa de Leis possui apenas dois servidores efetivos, que protocolaram ofício dirigido à Presidência, se recusando a participar das Comissões de Licitação e Controle Interno;

Considerando-se, ainda, que a nomeação deve recair sobre pessoas atuantes neste poder;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de São José da Barra-MG, a Sra. Terezinha Auxiliadora Morotti Fernandes, que deverá presidi-la, a Sra. Lesianê Cristina Lemos Silva do Carmo e o Vereador Adão Messias de Lima, para cumprimento do disposto no art. 51 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei 8.666/93;

Art. 2º. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações ora criada se encerrará em 31/12/2012, podendo ser prorrogada até o dia 27/02/2013, a critério da Presidência, para finalizar eventual processo licitatório em curso.

Art. 3º. A Comissão de Licitação será responsável pela realização de Cotações de Preços, em caso de dispensa de licitação, quando solicitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados no artigo 1º não farão jus ao recebimento de gratificação de função.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se.

São José da Barra-MG, 27 de fevereiro de 2012


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/02/2012, por
afixação no quadro de avisos
08:18